

RESOLUÇÃO Nº 14/88

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 88-02909,

RESOLVE

aprovar a promoção por mérito, automática, de todos os servidores técnico-administrativos da UFV que tenham completado o interstício referido no artigo 25 do PUCRCE ou que venham a completá-lo até o mês de março de 1989.

Publique-se e cumpra-se. Sala de Reuniões, 17 de agosto de 1988. (a) Geraldo Martins Chaves - Presidente.